



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA – COAFI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, para a contratação do **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para a inscrição do servidor **AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR**, no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos - Curso de Alta Performance, que será realizado no período de 19 a 20 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE.

A declaração de Inexigibilidade de Licitação solicitada é justificada por ser um evento que tem o objetivo de capacitar o servidor por meio do aprimoramento contínuo dos conhecimentos na área de gestão e fiscalização de contratos em vista da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), considerando ainda as atribuições da Célula de Contratos e Aquisições Institucionais alinhadas as macroestratégias da Seplag para o período de 2023 a 2027, em especial quanto ao fortalecimento da governança interna e externa, promoção da gestão do conhecimento e modernização da gestão corporativa de compras e dos serviços terceirizados, o que cumpre a exigência legal inserida no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme transcrição a seguir:

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

...
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O valor estimado da inscrição é **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, devendo essa despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária:
46100007.04.128.423.21126. 03.339039.1.5011100001.0.3.01 (07857)

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
Coordenadora da COAFI/SEPLAG

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Considerando a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, relativa ao NUP 46001.004586/2024-58, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**, para a inscrição do servidor **AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR**, no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos - Curso de Alta Performance, que será realizado no período de 19 a 20 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, justificada por ser um evento que tem o objetivo de capacitar o servidor por meio do aprimoramento contínuo dos conhecimentos na área de gestão e fiscalização de contratos em vista da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), considerando ainda as atribuições da Célula de Contratos e Aquisições Institucionais alinhadas as macroestratégias da Seplag para o período de 2023 a 2027, em especial quanto ao fortalecimento da governança interna e externa, promoção da gestão do conhecimento e modernização da gestão corporativa de compras e dos serviços terceirizados, no valor total estimado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, devendo essa despesa correr à conta da dotação orçamentária 46100007. 04. 128. 423. 21126. 03. 339039. 1. 5011100001. 0. 3. 01 (07857), e autorizo a emissão de Nota de Empenho relativo ao pagamento da **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, com sede na Av. Cândido de Abreu, 469, Sala 1902, Centro Cívico, Curitiba/PB, CEP 80.530-000.

Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Antonio Roziano Ponte Linhares
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Tendo em vista o que consta do NUP 46001.004586/2024-58, **AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**, com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea "f" c/c § 3º da Lei nº 14.133/21.

Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Alexandre Sobreira Cialdini
Secretário do Planejamento e Gestão

Documento conferido e validado por: DALIENE PAULA DA SILVA FORTUNA LOPES - SEPLAG/SEC/ASJUR em 06/08/2024, às 11:06 (horário local do Estado do Ceará) e CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE - SEPLAG/SEXEC-PGI/COAFI em 31/07/2024, às 14:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambéba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

Documento assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI em 06/08/2024, às 19:08 ANTONIO ROZIANO PONTE LINHARES em 06/08/2024, às 14:33 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F56E-61C5-E30E-F898.

SUITE